LEI Nº 2.745 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado no art. 3º e no anexo I, da Lei 2.299 de 22.05.15, no que tange ao cargo de Fiscal Sanitário, passando a ter a seguinte redação, quanto:

PADRÃO DE VENCIMENTO: 9 (nove).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Assinado por 2 pessoas: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER e IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/6FBB-144B-72BE-4E61 e informe o código 6FBB-144B-72BE-4E61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FBB-144B-72BE-4E61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 01/02/2023 14:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 01/02/2023 14:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/6FBB-144B-72BE-4E61